JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 7
EXTRATOS 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10
SECRETARIA DA FAZENDA 12

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.529, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.953 de 08 de dezembro de 2025, um crédito no valor de **R$5.604.552,55** (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
24	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.00	R$ 20.001,60
25	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.110.00	R$ 2.373,15
25	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.91.13.00	OBRIGA PATRONAIS - INTRA-ORC	01.110.19	R$ 1.186,58
26	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R$ 802,33
36	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 657,00
67	02.01.03	04.124.0067.2.210	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R$ 2.111,20
77	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 3.710,00
99	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$ 5.472,07
102	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 1.300,00
105	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 217,00
125	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	R$ 5.239,62
134	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 103,85
135	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 236,67
153	02.03.01	03.092.0004.2.014	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$ 51.725,00
161	02.03.01	03.092.0004.2.014	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	R$ 6.526,93
180	02.03.03	02.061.0004.2.016	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 236,67
188	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.55	R$ 8.176,86
197	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 136,57
200	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	R$ 1.200,00
204	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 849,52
208	02.04.01	04.122.0005.2.018	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R$ 702,99
217	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 72,73
240	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 56,00
260	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 4.124,82
269	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$ 12.332,72
277	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.110.00	R$ 1.601,42
277	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.110.19	R$ 1.601,42
286	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 287,71
288	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 0,20
311	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$ 29,70
332	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 677,00
336	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 2.235,45
341	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	R$ 6.343,10
350	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 623,81
356	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	03.100.05	R$ 32,81
370	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R$ 462,00
376	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 1.096,67
380	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	R$1.170.889,21
385	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.220.00	R$ 119.579,79
390	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.220.00	R$ 138,51
395	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.220.00	R$ 7.435,97
398	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.00	R$ 12.040,16
400	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.220.00	R$ 73.620,74
403	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.210.00	R$ 258.334,00
407	02.06.01	12.361.0007.2.219	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.220.00	R$ 15.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.282.00	R$ 6.300,00
411	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	R$ 55.717,64
411	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.282.00	R$ 18.746,32
421	02.06.01	12.122.0007.2.033	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$1.060.000,00
423	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.00	R$ 20.306,59
423	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.282.00	R$ 771,00
435	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.220.00	R$ 525,00
436	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.210.00	R$ 1.016,00
438	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.800.04	R$ 2.422,09
454	02.06.01	12.365.0007.2.030	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.282.00	R$ 510,00
458	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$ 5.611,20
464	02.06.02	13.392.0008.2.039	3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC CONSORCIO PUBLICO	01.110.00	R$ 15.000,00
467	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 7.500,00
477	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 190,00
499	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 65.496,80
510	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R$ 1.220,00
515	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 104,12
516	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 68.540,00
527	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02.261.00	R$ 49.782,15
542	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.00	R$ 1.378,55
551	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 500,00
567	02.07.02	10.305.0012.2.050	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.303.00	R$ 2.850,62
573	02.07.02	10.305.0012.2.050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.303.00	R$ 5.700,00
595	02.07.03	10.302.0011.2.237	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.302.00	R$ 20.345,38
596	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.00	R$ 140.829,50
607	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.800.17	R$ 3.000,68
613	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.310.00	R$ 162.000,00
620	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$ 657.074,24
625	02.07.03	10.301.0011.2.224	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$ 40.000,00
636	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.00	R$ 135,20
636	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.800.50	R$ 39.000,00
639	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.300.22	R$ 299.954,91
661	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$ 680,00
663	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.310.00	R$ 26.676,67
680	02.07.05	10.302.0013.2.197	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.00	R$ 180.000,00
688	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$ 8.570,00
688	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.302.00	R$ 2.001,00
689	02.07.05	10.302.0013.2.197	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	R$ 74.400,00
698	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	R$ 11.156,45
702	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.120.00	R$ 2.946,02
702	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.310.00	R$ 2.946,02
702	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.310.19	R$ 2.980,47
724	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.00	R$ 36.600,00
724	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.500.46	R$ 47.380,00
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	R$ 774,50
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.62	R$ 10.000,00
730	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	02.500.62	R$ 2.000,00
730	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	05.500.42	R$ 73,00
733	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$ 150,00
733	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.01	R$ 7.000,00
733	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.62	R$ 20.154,22
749	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.510.00	R$ 6.783,06
750	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.510.19	R$ 653,59
755	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	02.500.09	R$ 602,06
777	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.510.00	R$ 6.553,18
778	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.510.00	R$ 2.589,98
780	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.510.00	R$ 16.452,24
780	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.510.19	R$ 367,46

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

781	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.510.00	R$ 948,70
781	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.510.00	R$ 900,00
781	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.510.00	R$ 101,30
785	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$ 104,12
785	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$ 103,91
786	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.510.00	R$ 5.000,00
787	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.510.00	R$ 6.050,00
792	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.510.00	R$ 20.634,56
793	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.510.00	R$ 4.409,10
794	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.510.00	R$ 10,40
795	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.510.00	R$ 5.163,09
809	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	R$ 5.018,98
814	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	R$ 3.552,96
881	02.09.02	20.605.0021.2.084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 499,58
907	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	R$ 735,74
931	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 236,67
933	02.09.05	20.122.0023.2.087	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.00	R$ 2.275,79
964	02.10.01	15.451.0024.1.026	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.110.00	R$ 111.720,13
978	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R$ 114.183,00
994	02.10.02	26.451.0025.2.089	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.400.00	R$ 20.326,75
1014	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.00	R$ 18.476,72
1020	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 16.034,82
1021	02.10.03	15.452.0026.2.094	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R$ 15.000,00
1034	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.91.39.00	OUTRO SERV TERC PES JURIDICA	01.110.00	R$ 4.253,19
1043	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	R$ 1.321,66
1045	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.110.00	R$ 6.282,22
1051	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 1.201,67
1053	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.100.79	R$ 10.664,70
1070	02.10.06	25.752.0047.2.183	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.100.52	R$ 148.260,00
1107	02.11.01	23.695.0029.2.188	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R$ 16.080,00
1107	02.11.01	23.695.0029.2.188	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.36	R$ 16.080,00
1108	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.36	R$ 9.766,66
1128	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R$ 260,00
1136	02.11.02	23.691.0068.2.226	3.3.90.36.00	OUTRO SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.00	R$ 490,00
1139	02.11.02	23.691.0068.2.227	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	03.100.36	R$ 4.020,00
1140	02.11.02	23.691.0068.2.098	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R$ 236,67
1260	02.06.01	12.361.0007.1.192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.04	R$ 4.100,00
1262	02.06.01	12.361.0007.1.192	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.200.04	R$ 5.450,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 5.604.552,55						

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
27	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	-R$ 87,68
29	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 516,08
31	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 300,00
40	02.01.01	04.122.0002.2.006	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$ 60,00
54	02.01.02	04.122.0002.2.007	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 65.496,80
56	02.01.03	04.122.0002.2.008	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 23.561,33
82	02.01.03	04.124.0067.2.210	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$ 91,59
84	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	-R$ 300,00
91	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 113,98
94	02.01.04	04.122.0002.2.009	3.3.91.39.00	OUTRO SERV TERC PES JURIDICA	01.110.00	-R$ 234,77
101	02.02.01	04.122.0003.2.010	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.110.00	-R$ 5.472,07
115	02.02.02	04.122.0003.2.011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 104,50
119	02.02.02	04.122.0003.2.011	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 193,68
124	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 56.964,62
137	02.02.03	04.122.0003.2.013	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	-R$ 12,67
189	02.03.04	03.092.0004.2.017	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	03.100.55	-R$ 14.703,79

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

200	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 454,90
201	02.04.01	04.128.0005.2.209	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 211,00
202	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 300,00
207	02.04.01	04.122.0005.2.018	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	-R$ 20,25
214	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 87,62
215	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 500,00
216	02.04.02	04.122.0005.2.020	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 500,00
225	02.04.03	04.122.0005.2.021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 370,00
238	02.04.04	04.122.0005.2.022	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 1.354,84
254	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 30,89
258	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 780,00
260	02.04.05	04.126.0066.2.023	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 2.633,66
262	02.04.05	04.126.0066.2.205	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 312,00
285	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 32,67
288	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	-R$ 107.066,69
289	02.04.06	04.122.0005.2.024	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	-R$ 64,44
296	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 15.535,56
301	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 0,20
306	02.04.07	04.122.0005.2.146	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	-R$ 310,00
309	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 29,70
314	02.04.08	04.122.0005.1.137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 451,72
315	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 45,72
317	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 197,98
319	02.04.08	04.122.0005.1.137	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 7,10
320	02.04.08	04.122.0005.2.207	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 806,86
324	02.04.08	04.122.0005.2.207	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$ 740,00
333	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 401,00
338	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.110.00	-R$ 50,81
340	02.05.01	04.129.0006.2.025	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$ 20,00
342	02.05.01	04.129.0006.2.025	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$ 117,00
350	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 130,01
352	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01.110.00	-R$ 349,00
354	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 6.544,34
356	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.110.00	-R$ 133,44
358	02.05.02	04.123.0006.2.026	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC PESS FISI	01.110.00	-R$ 804,00
370	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	-R$ 992,02
378	02.05.03	04.122.0006.2.028	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$ 129,63
381	02.06.01	12.361.0065.2.201	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$ 966,00
383	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.210.00	-R$ 790.955,97
384	02.06.01	12.368.0065.2.202	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.00	-R$ 1.000,00
388	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.210.00	-R$ 187.807,31
391	02.06.01	12.361.0065.2.201	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.220.00	-R$ 120,51
393	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.210.00	-R$ 6.465,79
396	02.06.01	12.361.0065.2.201	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.220.00	-R$ 1.000,00
401	02.06.01	12.361.0065.2.201	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.220.00	-R$ 1.000,00
408	02.06.01	12.122.0064.2.199	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 365,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.00	-R$ 200.000,00
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.282.00	-R$ 22.028,64
409	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.04	-R$ 2.422,09
411	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.00	-R$ 252.796,00
411	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.282.00	-R$ 7.141,00
421	02.06.01	12.122.0007.2.033	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.220.00	-R$ 6.944,00
423	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.282.00	-R$ 2.932,59
426	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.210.00	-R$ 211.680,00
426	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.282.00	-R$ 6.737,32
431	02.06.01	12.361.0007.2.029	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.220.00	-R$ 190,00
434	02.06.01	12.122.0007.2.033	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.00	-R$ 40,00
436	02.06.01	12.365.0007.2.030	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.210.00	-R$ 191,87
444	02.06.01	12.361.0007.1.156	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.200.03	-R$ 1.061.500,00
445	02.06.01	12.361.0007.1.174	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.210.00	-R$ 450,00
445	02.06.01	12.361.0007.1.174	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.210.04	-R$ 1.119,00

455	02.06.01	12.365.0007.2.031	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.210.00	-R$ 5.538,00
461	02.06.02	13.392.0008.2.218	3.3.50.39.00	OUTRO SERV TERC PES JURIDICA	01.110.00	-R$ 77,97
464	02.06.02	13.392.0008.2.039	3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC CONSORC PUBL	01.110.00	-R$ 15.000,00
481	02.06.02	13.392.0008.2.037	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.110.00	-R$ 87,16
488	02.06.02	13.392.0008.2.037	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$ 36.000,00
502	02.06.03	27.812.0009.2.040	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 50,00
513	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 88,00
520	02.06.04	04.122.0007.2.041	3.3.91.39.00	OUTRO SERV TERC PES JURIDICA	01.110.00	-R$ 4.018,42
524	02.06.05	12.361.0007.2.180	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.261.00	-R$ 49.782,15
540	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 1.378,55
544	02.06.06	12.361.0007.2.032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.211.00	-R$ 26.074,70
548	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.33.00	PASSAGE DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 270,00
551	02.06.06	12.361.0007.2.147	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 104,12
570	02.07.02	10.304.0012.2.049	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRO - INTRA-ORC	01.303.00	-R$ 2.850,62
590	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.310.00	-R$ 161.174,88
602	02.07.03	10.301.0011.2.133	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.00	-R$ 41.250,00
607	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.48	-R$ 3.000,68
607	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.00	-R$ 301.459,31
620	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$ 74.400,00
620	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.311.00	-R$ 36.406,75
620	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.800.36	-R$ 1.980,38
629	02.07.03	10.302.0011.2.237	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$ 1.723,00
639	02.07.03	10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.300.18	-R$ 299.954,91
647	02.07.03	10.302.0011.2.237	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.310.00	-R$ 11.092,55
655	02.07.04	10.122.0011.2.152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	-R$ 480,00
656	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.310.00	-R$ 1.232,20
660	02.07.04	10.122.0011.2.152	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.310.00	-R$ 200,00
663	02.07.04	10.122.0011.2.056	3.3.90.40.00	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.310.00	-R$ 8.570,00
675	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$ 14.136,92
680	02.07.05	10.302.0013.2.197	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	05.370.00	-R$ 506.400,00
682	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.00	-R$ 2.001,00
688	02.07.05	10.302.0013.2.058	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$ 733,00
689	02.07.05	10.302.0013.2.197	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.310.00	-R$ 3.500,00
695	02.07.05	10.302.0013.2.058	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.310.00	-R$ 1.000,00
700	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.310.00	-R$ 2.946,02
704	02.07.06	10.301.0011.2.148	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	-R$ 1.289,00
719	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.00	-R$ 23.814,71
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$ 348,00
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.01	-R$ 7.000,00
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.42	-R$ 73,00
728	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.510.00	-R$ 2.244,00
730	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.510.00	-R$ 948,70
747	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.510.00	-R$ 653,59
751	02.08.03	08.241.0016.2.071	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.00	-R$ 31.351,86
753	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.500.45	-R$ 47.380,00
754	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.511.00	-R$ 132,87
756	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$ 150,00
756	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	02.500.09	-R$ 452,06
759	02.08.03	08.244.0016.2.067	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.510.00	-R$ 7.377,46
788	02.08.05	08.122.0014.2.074	3.3.90.47.00	OBRIGAC TRIBUTARIAS E CONTR	01.510.00	-R$ 208,03
797	02.08.06	08.242.0017.2.076	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.00	-R$ 5.248,14
799	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$ 2.400,00
801	02.08.06	08.242.0017.2.075	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.510.00	-R$ 1.601,30
807	02.08.06	08.242.0017.2.075	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.510.00	-R$ 1.000,00
808	02.08.07	08.244.0015.2.159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$ 1.230,00
809	02.08.07	08.244.0018.2.081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.00	-R$ 9.702,00
810	02.08.07	08.244.0015.2.159	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.510.00	-R$ 1.000,00
830	02.08.08	08.243.0040.2.004	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.510.00	-R$ 5.250,00
833	02.08.08	08.243.0040.2.004	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	-R$ 1.000,00
834	02.08.08	08.243.0053.2.005	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.00	-R$ 1.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

838	02.08.08	08.243.0040.2.004	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.510.00	-R$ 1.000,00
839	02.08.08	08.243.0053.2.005	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.510.00	-R$ 1.000,00
844	02.08.09	08.241.0054.2.039	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	01.510.00	-R$ 1.626,00
870	02.09.02	20.605.0021.2.083	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 19.088,96
895	02.09.03	20.573.0020.2.085	3.1.90.11.00	VENCTOS VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 23.741,16
911	02.09.04	18.541.0022.2.086	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 2.275,79
940	02.09.06	18.541.0022.2.150	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 32,81
948	02.10.01	15.451.0024.1.026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.131.00	-R$ 8.103,00
955	02.10.01	15.451.0024.1.026	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.111.00	-R$ 99.930,00
972	02.10.01	17.512.0070.1.141	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.100.88	-R$ 3.687,13
973	02.10.01	17.512.0070.1.187	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.100.25	-R$ 148.260,00
1004	02.10.02	26.451.0025.2.089	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	-R$ 497,00
1012	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01.110.00	-R$ 18.476,72
1020	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	-R$ 114.183,00
1023	02.10.03	15.452.0026.2.091	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	01.110.00	-R$ 538,00
1042	02.10.04	15.122.0027.2.095	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.00	-R$ 7.603,88
1066	02.10.05	06.182.0042.2.093	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.00	-R$ 105,00
1097	02.11.01	22.661.0029.2.211	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	01.110.00	-R$ 490,00
1107	02.11.01	23.695.0029.2.188	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 16.080,00
1108	02.11.01	23.695.0029.2.195	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	-R$ 212.605,04
1109	02.11.01	23.695.0029.2.188	3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	01.110.00	-R$ 260,00
1260	02.06.01	12.361.0007.1.192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.04	-R$ 1.670,00
1261	02.06.01	12.361.0007.1.192	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.200.04	-R$ 100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES -R$ 5.525.751,20						

Art. 3º Incluem-se no valor do crédito de que trata o artigo 1º as suplementações realizadas nos termos do artigo 43, § 1º incisos I e II da Lei Federal nº. 4.320/64 nos montantes abaixo especificados:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
726	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.62	R$ 10.000,00
730	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.33.00	PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO	02.500.62	R$ 2.000,00
733	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.62	R$ 18.126,11
TOTAL DE SUPERÁVIT						**R$ 30.126,11**

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
636	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.800.50	R$ 39.000,00
733	02.08.02	08.244.0015.2.061	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.62	R$ 1.895,24
1260	02.06.01	12.361.0007.1.192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.04	R$ 4.100,00
1262	02.06.01	12.361.0007.1.192	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	02.200.04	R$ 3.680,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						**R$ 48.675,24**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 03 de agosto de 2026**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 03 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.530, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação de Amparo ao Esporte, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte, de acordo com a Lei nº 5.953 de 08 de dezembro de 2025, um crédito no valor de **R$20.213,00** (vinte mil, duzentos e treze reais) destinados a suplementar a dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
1248	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	04.110.00	R$ 19.452,00
1248	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	04.110.00	R$ 552,00
1248	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	04.110.00	R$ 209,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						**R$ 20.213,00**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
1246	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	04.110.00	-R$ 209,00
1256	07.01.00	27.812.0036.2.128	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	04.110.00	-R$ 552,00
1246	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC-PES.FISICA	04.110.00	-R$ 19.452,00
TOTAL DE ANULAÇÕES						**-R$ 20.213,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 03 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 03 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1054, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeando Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Interino.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 21 a 27 de setembro de 2026, **ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE,** portador do R.G. nº 33.178.724-6 e do PIS/PASEP nº 127.28607.22.4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Interino.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 24 de setembro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.070, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeando membros do Conselho do Plano Diretor de Jaboticabal – CONSPLAN.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 95 da Lei Complementar nº 80, de 09 de outubro de 2.006;

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrar o **CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE JABOTICABAL – CONSPLAN**:

Representante do Poder Legislativo Municipal :
Titular: Vereador Jonas Alexandre da Silva
Suplente: Vereador José Ronaldo Bolognezzi

Titular: Vereadora Renata Roncaglio Assirati
Suplente: Vereador Wilson Aparecido dos Santos

Representante da Assoc. Reg. de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - AREA :
Titular: Mirela Maria Gerbasi
Suplente: Arthur Dória Guzzo

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agronegócios ACIAJA :
Titular: Maurício Palazzo Barbosa
Suplente: José Francisco Penariol

Representante da Câmara de Dirigentes Lojista CDL :
Titular: Júlio César Tomé
Suplente: Rafael Beraldo

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento :
Titular: Emanuelle Fazendeiro Donadon
Suplente: Elielson Jesus da Conceição

Titular: Herla Nogueira Petrechen de Vilhena Moraes
Suplente: Ingridy dos Santos Silva

Titular: Carina Andrea Hungaro
Suplente: Paulo Hernanis de Souza

Titular: Alex Nogueira da Silva
Suplente:Rafael de Freitas Volpe

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos :
Titular: Hélio Danilo Cieto
Suplente: Luis Gustavo Guimarães

Representante da Secretaria Municipal de Saúde :
Titular: Uriles Carlos Chioda
Suplente: Renata Buzolli

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambinete:
Titular: Ana Paula Gomes Souto
Suplente: Herick Eduardo dos Santos

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal SAAEJ :
Titular: Alberto Claudio de Almeida Filho
Suplente: Emerson Jorge Pompolo da Cruz

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Secretário de Governo

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.073, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeando Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Interino.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 01 à 26 de outubro de 2026, **OSWALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR,** portador do RG. n° 29.186.666-9 e do PIS/PASEP nº 1.265.12751-41, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Interino.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.074, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Fixa para Avaliação de Processos de Responsabilização para a Aplicação de Sanções da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão responsável pela avaliação dos processos de responsabilização destinados à apuração de infrações e à aplicação das sanções previstas na legislação de licitações e contratos administrativos, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrarem a **Comissão Fixa para Avaliação de Processos de Responsabilização para a Aplicação de Sanções da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que, sob a Presidência do primeiro nomeado, constituirão a referida Comissão:

I – **ARATUS GLAUCO MARTINS FERNANDES** – Presidente;

II – **ZELIO ANTONIO MORETTO JUNIOR** – Membro;

III – **RODRIGO DE OLIVEIRA FENERICH** – Membro; e

IV – **GILSON ANTONIO MERENDA** – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, proceder à avaliação e análise dos processos de responsabilização, observando os princípios, procedimentos, garantias e sanções previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados, salvo disposição em contrário da autoridade competente.

Art. 4º Fica estabelecido que a Comissão poderá solicitar informações, documentos e demais elementos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, observadas as competências dos órgãos e unidades administrativas envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Secretário de Governo

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.075, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 01/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:
BRUNA CRISTINA APARECIDA DA SILVA COSTA, para o cargo de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

Ajudante de Serviços Gerais, Classificação 28º;
GABRIELY VITÓRIA DA COSTA FERREIRA, para o cargo de **Cozinheiro**, Classificação 15º;
VAGNER PEREIRA DA SILVA, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, Classificação 06º da Lista de Candidatos Negros (19º da Lista Geral);
DANIELA COELHO DOS SANTOS, para o cargo de **Servente**, Classificação 05º da Lista de Candidatos Negros (21º da Lista Geral).

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, os candidatos ora nomeados ficam notificados de que deverão se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 02 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.076, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 02/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:
NATHALIA JARDIM SENHOR, para o cargo de **Auxiliar de Pessoa com Deficiência**, Classificação 29º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, a candidata ora nomeada fica notificada de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 02 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONSIGNATÁRIA:** MEU SAQUE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. – **OBJETO:** Termo de apostilamento ao convênio realizado para consignação em folha de pagamento, de empréstimos, financiamentos ou cartão de crédito consignado concedidos pela ENTIDADE CONSIGNATÁRIA indicada na respectiva fatura, a servidores públicos municipais (Beneficiários) do CONVENENTE *visando corrigir cláusula 7ª.* – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2005, com alteração dada pela Lei nº 3.591, de 02 de março de 2007, Decreto nº 6.322, de 10 de julho de 2015 e Decreto nº 7.079, de 03 de dezembro de 2019 – **ASSINATURA:** 28/09/2026 – **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO.**

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** C.C. BARTOLI LTDA.- **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato celebrado com empresa para fornecimento de material e mão de obra a fim de executar obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Local – Jaboticabal/SP, visando correção de erro formal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 44/2025 **- ASSINATURA:** 29/09/2026 **TERMO DE APOSTILAMENTO** Nº 102.04/2025.-

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL LTDA – EMURJA **– OBJETO:** Termo de Aditamento do Contrato celebrado com empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de Reforma e Fechamento da Quadra Esportiva do Centro de Convivência do Idoso – CCI, situada na Avenida Carlos Berchieri nº 140, bairro Jardim Santa Rita, Jaboticabal-SP, visando ajustes na Planilha Orçamentária. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação- Processo Administrativo nº 9376-9/2025 - **VALOR GLOBAL:** R$186.661,57- **ASSINATURA:** 27/08/2026 – **VIGÊNCIA**: 11/07/2027 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 02.01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** NOHALL PISOS MODULARES LTDA.- **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato celebrado com empresa para fornecimento e instalação de piso modular esportivo, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, preparação de base e marcação de linhas esportivas, na quadra do Centro de Convivência do Idoso (CCI) “Edson Martini” visando correção de erro formal.- **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa De Licitação- **Processo Administrativo** N° 5347-3/2026 -**VALOR GLOBAL**: R$ 65.485,02- **ASSINATURA:** 01/10/2026-**TERMO DE APOSTILAMENTO** Nº 90.01/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - **OBJETO:** Termo de apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de itens de panificação e leite de soja, necessários para garantir o fornecimento de alimentação aos alunos pertencentes às escolas públicas da rede Municipal e Estadual de ensino do município de Jaboticabal, visando correção de erro formal. - **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026-**ASSINATURA:** 28/08/2026 – **TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO Nº** 240.01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **– OBJETO:** Termo de Aditamento ao Contrato celebrado com empresa para o fornecimento de serviço de suporte e locação de 10 (dez) unidades de Talão Eletrônico de Multas de Trânsito conforme

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA: implantação de sistema de apoio, operação e fiscalização do trânsito (Talão Eletrônico de Infrações), contemplando a locação de softwares, equipamentos tipo PDA com impressoras portáteis, infraestrutura para base de operação, fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e suporte técnico para o pessoal designado pela Prefeitura de Jaboticabal/SP, visando prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e troca do gestor – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 071/2025 - **VALOR GLOBAL:** R$ 123.600,00 - **ASSINATURA:** 01/10/2026 – **VIGÊNCIA**: 02/10/2026 a 01/10/2027 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 137.01/2025.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** LEME INTELIGÊNCIA FORENSE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa prestadora dos serviços relativos a pesquisa de dados de pessoas físicas ou jurídicas; localização de bens móveis e imóveis de pessoas físicas ou jurídicas; certidões de pessoas físicas ou jurídicas, de óbito e/ou imobiliárias; e, pesquisa de veículos nos DETRAN's, visando prorrogação de prazo. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Processo Administrativo n° 7234-6/2024 - **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00**- ASSINATURA:** 18/09/2026 – **VIGÊNCIA:** 20/09/2027 **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 88.02/2024.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.069, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026
Exonerando TMNM – 40H – Enfermagem **(MARCIA SILVA RIBEIRO ANDRIOLI).**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMOS DIVERSOS

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E A EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL, PARA INTER-RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**, daqui por diante denominada de **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, Jaboticabal/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.844/0001-05, representada pelo Prefeito Municipal **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL**, doravante denominada de **EMURJA**, com sede à Avenida Carlos Berchieri nº 101, Santa Rita, na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, Fone (16) 3202-9993, inscrita no CNPJ nº 65.633.414/0001-01 e Inscrição Estadual nº 391.047.008.111, representada pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ REINALDO MICIANO**, celebram entre si o presente Termo de Aditamento de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na cooperação entre as partes convenentes, mediante intercâmbio de atividades, notadamente quanto à indicação de pregoeiro e equipe de apoio para realização da fase externa do procedimento licitatório na modalidade pregão, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o prazo do presente Termo de Cooperação **da data de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028,** sem ônus ao Erário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam a viger as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente em 03 (três) vias, para que produza seus efeitos legais.

Jaboticabal, em 01 de julho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

JOSÉ REINALDO MICIANO
Diretor Presidente da EMURJA

TERMOS DIVERSOS

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA PARA ADOÇÃO DE ÁREA VERDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E MATHEUS PINTO FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Esplanada do Lago, nº 160, Vila Serra, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.844/0001-05, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX-SSP/SP e do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Jaboticabal/SP, e **MATHEUS PINTO FERREIRA**, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Jaboticabal/SP, à Rua Ivo Poli, nº 30, Bairro Monterrey I, telefone (16) XXXXXXXXX ou XXXXXXXXXXX, e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**;
Considerando o disposto no artigo 238 da Lei Orgânica Municipal de Jaboticabal, segundo o qual "A comunidade tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao MUNICÍPIO e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";
Considerando que a Lei Municipal nº 4.726/2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.866/2017, dispõe sobre parcerias com pessoas físicas e com empresas, clubes de recreação, culturais, esportivos ou de serviços, associações de classe, cooperativas, sindicatos, associações de moradores, objetivando a implantação, conservação, recuperação e manutenção de áreas verdes, parques, jardins, praças públicas,

rotatórias e canteiros centrais de avenidas, quadras e outros logradouros congêneres, no núcleo urbano do MUNICÍPIO;

Considerando que a matéria foi regulamentada por meio do Decreto nº 6.676/2017;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 7524-8/2026, instaurado pelo PARCEIRO PRIVADO;

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo de Acordo de Parceria**, de acordo com as condições constantes das cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Acordo de Parceria tem por objeto a adoção, manutenção e conservação de uma Área de Sistema de Lazer (ÁREA VERDE), registrada sob a matrícula nº 40.680, localizada na Rua Ivo Poli, defronte ao imóvel de nº 30, no Bairro Monterrey I, nesta cidade de Jaboticabal/SP, com uso exclusivo denominado Sistema de Lazer, com área de 1.920,79 m² (mil novecentos e vinte metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), delimitada pela Avenida Afonso Rombola, pela Avenida Carlos Aparecido Vanzato e pela Rua Ivo Poli.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Fornecer todas as informações necessárias sobre a área, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;

b) Comunicar, com antecedência, ao PARCEIRO PRIVADO a programação e a realização de eventos adequados à área e de interesse público.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO PRIVADO

a) Executar, sob sua total responsabilidade, a manutenção e conservação da ÁREA PÚBLICA mencionada na Cláusula 1ª deste instrumento;

b) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local.

2.2.1. É vedado ao PARCEIRO PRIVADO:

a) Transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Acordo de Parceria;

b) Utilizar a área ou realizar atividades de maneira contrária ao interesse público;

c) Prejudicar ou perturbar a população do entorno com qualquer tipo de poluição, seja sonora ou de qualquer outra espécie.

2.3. As benfeitorias ou acessões resultantes das reformas, manutenção e conservação serão incorporadas ao patrimônio do MUNICÍPIO, sem direito a indenização ou retenção por parte do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Tudo o que competir ao PARCEIRO PRIVADO, por força de suas atribuições, envolvendo contratação de pessoal e aquisição de materiais para manutenção e conservação da área, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do MUNICÍPIO, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

3. DAS PLACAS INDICATIVAS

Não será permitida ao PARCEIRO PRIVADO a instalação de placas publicitárias no interior da área.

4. DA FISCALIZAÇÃO

Ao MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, é reservado o direito de exercer permanentemente a fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Acordo de Parceria.

4.1. O PARCEIRO PRIVADO deverá atender prontamente às solicitações do MUNICÍPIO quanto à necessidade de quaisquer intervenções para a execução das atividades objeto deste Termo.

5. DO DESCUMPRIMENTO

Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Acordo de Parceria por parte do PARCEIRO PRIVADO, especialmente quanto às obrigações por ele assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento irá notificá-lo para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.

5.1. O prazo para sanar as irregularidades será estabelecido de acordo com a complexidade da intervenção necessária.

5.2. Caso o PARCEIRO PRIVADO não regularize as irregularidades apontadas no prazo concedido, o MUNICÍPIO poderá rescindir o Termo de Acordo de Parceria, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 6.676/2017.

6. DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Acordo de Parceria possui prazo de vigência de **24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que o prazo total não exceda a 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto nº 6.676/2017.

6.1. É facultado às partes o direito de rescindir o presente Termo de Acordo de Parceria, a qualquer momento, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições da legislação aplicável.

6.2. Ao MUNICÍPIO é facultada a rescisão do presente Termo, a qualquer tempo, por razões de interesse público ou em razão de descumprimento das obrigações assumidas pelo PARCEIRO PRIVADO, mediante prévia notificação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

7. DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente Termo de Acordo de Parceria será regido pela legislação aplicável, especialmente pela Lei Municipal nº 4.726/2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.866/2017, pelo Decreto nº 6.676/2017 e respectivas alterações posteriores, além das demais normas pertinentes.

8. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jaboticabal/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Acordo de Parceria.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente.

Jaboticabal, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura eletrônica dentre os representantes legais das partes.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

MATHEUS PINTO FERREIRA
Parceiro Privado

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, a administração pública deve obedecer à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

02 DE OUTUBRO DE 2026

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
53.437.315/0001-67	627	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	6960	10494	17/06/2026	20/07/2026	63.000,00	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
07.170.427/0001-87	64755	PB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7792	12180	15/07/2026	13/08/2026	4.521,15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO
07.170.427/0001-87	64755	PB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7793	12181	15/07/2026	13/08/2026	5.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO
07.170.427/0001-87	64755	PB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7794	12182	15/07/2026	13/08/2026	8.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO
07.170.427/0001-87	64755	PB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7795	12183	15/07/2026	13/08/2026	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	13	13158	04/08/2026	17/08/2026	413,83	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	16	13174	04/08/2026	17/08/2026	3.156,07	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	28	13156	04/08/2026	17/08/2026	1.723,39	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	30	13159	04/08/2026	17/08/2026	7.222,83	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	31	13171	04/08/2026	17/08/2026	244,09	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	57	13160	04/08/2026	17/08/2026	22.222,56	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	314	13168	04/08/2026	17/08/2026	1.062,10	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	320	13150	04/08/2026	17/08/2026	614,41	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	8	13253	05/08/2026	14/08/2026	1.005,38	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	25	13266	05/08/2026	14/08/2026	765,34	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	33	13292	05/08/2026	14/08/2026	5.848,29	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	14	13271	05/08/2026	17/08/2026	157,87	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	31	13273	05/08/2026	17/08/2026	251,84	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12	13445	07/08/2026	17/08/2026	173,61	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	29	13446	07/08/2026	17/08/2026	356,82	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	7101	13448	07/08/2026	17/08/2026	9.002,17	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
61.640.288/0001-53	79213	VAPT VUPT DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA	8196	13643	11/08/2026	04/09/2026	6.340,00	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
04.004.837/0001-60	69619	CASARÃO COMERCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS	3506	13671	11/08/2026	14/082026	8.784,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
04.004.837/0001-60	69619	CASARÃO COMERCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS	3578	13967	14/08/2026	20/08/2026	20.292,47	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS
04.004.837/0001-60	69619	CASARÃO COMERCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS	3710	13968	14/08/2026	20/08/2026	439,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	13	13984	17/08/2026	31/08/2026	412,04	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	30	13990	17/08/2026	31/08/2026	6.758,71	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	57	13987	17/08/2026	31/08/2026	19.903,59	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	40	14059	18/08/2026	21/08/2026	1.828,70	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	318	14048	18/08/2026	21/08/2026	26.826,52	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	3	14042	18/08/2026	28/08/2026	340,47	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	18	14043	18/08/2026	28/08/2026	172,12	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	3	14041	18/08/2026	31/08/2026	292,23	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	8	14035	18/08/2026	31/08/2026	668,58	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	18	14039	18/08/2026	31/08/2026	49,63	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	25	14047	18/08/2026	31/08/2026	1.329,68	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	33	14061	18/08/2026	31/08/2026	7.042,93	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	320	14029	18/08/2026	31/08/2026	672,91	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	16	14128	19/08/2026	31/08/2026	5.132,39	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	21	14148	19/08/2026	31/08/2026	40,15	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	314	14126	19/08/2026	31/08/2026	110,96	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	3	14184	20/08/2026	31/08/2026	185,96	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	14	14169	20/08/2026	31/08/2026	148,87	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	29	14181	20/08/2026	31/08/2026	459,87	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	7101	14178	20/08/2026	31/08/2026	8.444,87	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	40	14362	25/08/2026	31/08/2026	1.265,04	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	43	14343	25/08/2026	31/08/2026	1.585,09	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	318	14342	25/08/2026	31/08/2026	26.876,04	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	7098	14344	25/08/2026	31/08/2026	11.166,79	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	7099	14346	25/08/2026	31/08/2026	14.238,71	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
61.640.288/0001-53	79213	VAPT VUPT DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA	8196	14497	28/08/2026	18/09/2026	9.193,00	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
61.640.288/0001-53	79213	VAPT VUPT DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA	8849	14496	28/08/2026	18/09/2026	174,00	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	1689	11527	03/07/2026	01/08/2026	144,08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
53.643.646/0001-53	77885	BBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	7253	11543	06/07/2026	08/07/2026	3.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
62.184.394/0001-13	2131	JANALICE MARUCCI PAGLIUSO - ME	7203	11633	06/07/2026	20/07/2026	24.877,29	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU
61.641.222/0001-88	78215	GABRIELA MEDRADO FIALHO LTDA.	8132	12362	22/07/26	24/07/2026	24.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
48.793.172/0001-96	76995	GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	7382	12441	23/07/2026	12/08/2026	2.758,86	ASFALTO USINADO
48.793.172/0001-96	76995	GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	7382	12440	23/07/2026	13/08/2026	3.448,58	ASFALTO USINADO
48.793.172/0001-96	76995	GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	7382	12652	30/07/2026	17/08/2026	1.356,44	ASFALTO USINADO
48.793.172/0001-96	76995	GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	7382	13152	04/08/2026	14/08/2026	10.943,48	ASFALTO USINADO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	60	13169	04/08/2026	17/08/2026	367,23	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	153	13172	04/08/2026	17/08/2026	204,46	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	612	13148	04/08/2026	17/08/2026	1.574,11	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	6171	13157	04/08/2026	17/08/2026	1.165,20	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	8152	13173	04/08/2026	17/08/2026	223,31	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	77	13245	05/08/2026	14/08/2026	1.687,25	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	174	13275	05/08/2026	17/08/2026	138,95	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	101	13442	07/08/2026	17/08/2026	642,15	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	7349	13669	11/08/2026	24/08/2026	451,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	1789	13625	11/08/2026	04/09/2026	1.199,89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
56.885.588/0001-62	79569	MAXFRIIAR CLIMATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	8840	13870	14/08/2026	17/08/2026	4.430,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO DA SALA DO "DATA CENTER" DO DEPARTAMENTO DE TI
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	91	14058	18/08/2026	21/08/2026	3.851,89	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	165	14057	18/08/2026	21/08/2026	647,11	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	7349	14159	19/08/2026	28/08/2026	1.283,61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	612	14077	19/08/2026	31/08/2026	392,04	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	8152	14146	19/08/2026	31/08/2026	565,73	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	1789	14112	19/08/2026	11/09/2026	267,26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	1689	14338	24/08/2026	04/09/2026	1.427,38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	165	14370	25/08/2026	31/08/2026	1.520,51	LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14396	26/08/2026	21/09/2026	387,20	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14395	26/08/2026	21/09/2026	645,33	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	7349	14420	27/08/2026	01/09/2026	1.486,63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14425	27/08/2026	21/09/2026	387,20	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14426	27/08/2026	21/09/2026	387,20	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14427	27/08/2026	21/09/2026	451,73	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14428	27/08/2026	24/09/2026	451,73	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14429	27/08/2026	24/09/2026	451,73	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	4362	14502	28/08/2026	31/08/2026	29.262,90	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	5472	15046	01/09/2026	07/09/2026	129.089,80	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM POSTO DE TRABALHO VOLANTE, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	38	14912	01/09/2026	28/09/2026	95.611,33	DÍVIDA CPFL
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	41	14913	01/09/2026	28/09/2026	116.924,54	DÍVIDA CPFL
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14944	01/09/2026	28/09/2026	709,86	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	754	14943	01/09/2026	30/09/2026	516,26	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62.577.929/0001-35	69483	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	15	15153	08/09/2026	02/10/2026	27.371,76	CONVÊNIO POUPATEMPO
64.287.380/0001-70	79298	MARINA PAULA SERVIÇOS MÉDICOS	9887	15251	09/09/2026	10/09/2026	9.760,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
64.195.325/0001-50	79135	MIRELA FARIA MINARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	9888	15252	09/09/2026	10/09/2026	9.272,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9890	15253	09/09/2026	10/09/2026	49.099,60	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9891	15254	09/09/2026	10/09/2026	29.693,23	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
07.280.592/0001-91	4075	ALEXANDRE DONIZETE CRUZATO - ME	1689	15201	09/09/2026	15/09/2026	74,08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TROCAS E CONSERTOS EVENTUAIS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15301	10/09/2026	14/09/2026	15.436,75	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
46.383.439/0001-41	79118	LEANDRO CÉSAR AMORIM 36740494819	9899	15312	10/09/2026	14/09/2026	3.972,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO CAPSi
46.957.583/0001-44	79109	PATRICIA ARAÚJO CYRINO	9900	15302	10/09/2026	14/09/2026	4.750,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO CAPSi
59.467.750/0001-10	79110	STELLA CAROLINE HONORATO	9902	15300	10/09/2026	14/09/2026	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO CAPSi

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
64.552.249/0001-92	79117	64.552.249 TAINA BRENDA APARECIDO	9904	15304	10/09/2026	14/09/2026	2.275,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO CAPSi
66.139.801/0001-40	79367	STIGLIANO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	9905	15303	10/09/2026	14/09/2026	4.750,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO CAPSi
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9924	15323	10/09/2026	14/09/2026	20.384,53	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
04.196.645/0001-00	5845	IMPRENSA NACIONAL	570	15439	11/09/2026	11/09/2026	762,96	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9812	15405	11/09/2026	11/09/2026	662.209,67	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9985	15397	11/09/2026	11/09/2026	9.738,10	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9985	15402	11/09/2026	11/09/2026	197.844,11	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1925	15400	11/09/2026	15/09/2026	390,05	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1926	15336	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1926	15416	11/09/2026	15/09/2026	3.741,47	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1927	15401	11/09/2026	15/09/2026	390,05	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1928	15403	11/09/2026	15/09/2026	234,03	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1929	15406	11/09/2026	15/09/2026	546,08	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1930	15340	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1930	15420	11/09/2026	15/09/2026	5.238,06	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1932	15407	11/09/2026	15/09/2026	468,06	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1934	15409	11/09/2026	15/09/2026	468,06	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1935	15343	11/09/2026	15/09/2026	361,55	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1935	15424	11/09/2026	15/09/2026	4.489,77	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1937	15410	11/09/2026	15/09/2026	2.652,37	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1938	15411	11/09/2026	15/09/2026	936,13	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1939	15412	11/09/2026	15/09/2026	78,01	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1941	15414	11/09/2026	15/09/2026	78,01	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1943	15429	11/09/2026	15/09/2026	748,29	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	1943	15393	11/09/2026	15/09/2026	964,13	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2000	15337	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2000	15417	11/09/2026	15/09/2026	3.741,47	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2001	15341	11/09/2026	15/09/2026	361,55	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2001	15421	11/09/2026	15/09/2026	4.489,77	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2002	15408	11/09/2026	15/09/2026	468,06	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2003	15427	11/09/2026	15/09/2026	748,29	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2003	15391	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2004	15344	11/09/2026	15/09/2026	12.051,68	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2004	15425	11/09/2026	15/09/2026	25.442,02	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2006	15413	11/09/2026	15/09/2026	390,05	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2007	15392	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2007	15428	11/09/2026	15/09/2026	3.741,47	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2008	15390	11/09/2026	15/09/2026	2.410,34	DESPESAS COM INTERNET

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2008	15426	11/09/2026	15/09/2026	8.979,54	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2009	15404	11/09/2026	15/09/2026	702,10	DESPESAS COM TELEFONE
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2010	15339	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2010	15419	11/09/2026	15/09/2026	6.734,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2012	15338	11/09/2026	15/09/2026	1.084,65	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2012	15418	11/09/2026	15/09/2026	2.244,88	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2015	15342	11/09/2026	15/09/2026	361,55	DESPESAS COM INTERNET
23.540.507/0001-33	72483	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	2015	15422	11/09/2026	15/09/2026	4.489,77	DESPESAS COM INTERNET
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA.	5043	15396	11/09/2026	18/09/2026	4.484,33	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA.	5044	15395	11/09/2026	18/09/2026	4.484,32	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA.	5045	15394	11/09/2026	18/09/2026	4.484,32	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
04.196.645/0001-00	5845	IMPRENSA NACIONAL	570	15557	14/09/2026	14/09/2026	538,56	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	268	15537	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	269	15538	14/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	270	15539	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	271	15540	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	272	15534	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	273	15529	14/09/2026	16/09/2026	49.610,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	274	15530	14/09/2026	16/09/2026	32.670,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	275	15531	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	276	15532	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	277	15533	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	278	15524	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	279	15525	14/09/2026	16/09/2026	10.890,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	280	15526	14/09/2026	16/09/2026	62.290,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	281	15527	14/09/2026	16/09/2026	6.050,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	282	15528	14/09/2026	16/09/2026	10.890,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	283	15520	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	284	15521	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	285	15523	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	286	15514	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	287	15515	14/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	288	15516	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	289	15518	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	290	15519	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
07.878.237/0001-19	75460	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	308	15461	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
07.878.237/0001-19	75460	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	309	15459	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
07.878.237/0001-19	75460	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	310	15460	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	311	15489	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	312	15496	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	313	15497	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	315	15492	14/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	317	15493	14/09/2026	16/09/2026	9.680,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	319	15494	14/09/2026	16/09/2026	90.750,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	321	15495	14/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	322	15490	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	323	15491	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	324	15498	14/09/2026	16/09/2026	150.040,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	325	15500	14/09/2026	16/09/2026	170.610,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	327	15501	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	328	15502	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	330	15503	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	332	15504	14/09/2026	16/09/2026	20.570,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	334	15483	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	335	15484	14/09/2026	16/09/2026	32.670,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	337	15485	14/09/2026	16/09/2026	164.560,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	339	15486	14/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	341	15487	14/09/2026	16/09/2026	6.050,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	342	15488	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	343	15478	14/09/2026	16/09/2026	16.830,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	344	15479	14/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	345	15481	14/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	347	15476	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	348	15477	14/09/2026	16/09/2026	9.680,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	350	15470	14/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	352	15471	14/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	356	15472	14/09/2026	16/09/2026	13.310,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	357	15468	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	358	15469	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	374	15473	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	376	15474	14/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	378	15475	14/09/2026	16/09/2026	19.360,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
69.034.668/0001-56	7961	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	7987	15535	14/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
04.740.876/0001-25	75462	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	7994	15482	14/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75458	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.	294	15572	15/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75458	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.	295	15573	15/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
33.449.007/0001-44	75458	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.	296	15574	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75458	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.	297	15575	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75458	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.	298	15576	15/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75459	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E E PAGAMENTOS LTDA	303	15581	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75459	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E E PAGAMENTOS LTDA	304	15579	15/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75459	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E E PAGAMENTOS LTDA	305	15580	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75459	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E E PAGAMENTOS LTDA	306	15578	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
33.449.007/0001-44	75459	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E E PAGAMENTOS LTDA	3196	15577	15/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	120	15653	16/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	121	15654	16/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	123	15652	16/09/2026	16/09/2026	14.520,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	125	15655	16/09/2026	16/09/2026	10.890,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	128	15656	16/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	136	15657	16/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	140	15658	16/09/2026	16/09/2026	14.520,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	142	15659	16/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	143	15660	16/09/2026	16/09/2026	6.050,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	149	15661	16/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	152	15662	16/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	154	15663	16/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	163	15649	16/09/2026	16/09/2026	12.100,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	166	15650	16/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	169	15651	16/09/2026	16/09/2026	3.630,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	179	15644	16/09/2026	16/09/2026	182.710,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	182	15645	16/09/2026	16/09/2026	199.650,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	184	15646	16/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	185	15647	16/09/2026	16/09/2026	15.730,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	187	15648	16/09/2026	16/09/2026	13.310,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	194	15637	16/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	196	15638	16/09/2026	16/09/2026	10.890,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	197	15639	16/09/2026	16/09/2026	73.810,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	199	15641	16/09/2026	16/09/2026	15.730,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	201	15642	16/09/2026	16/09/2026	25.410,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	202	15633	16/09/2026	16/09/2026	19.360,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	203	15634	16/09/2026	16/09/2026	7.260,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	206	15635	16/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	209	15628	16/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	210	15629	16/09/2026	16/09/2026	6.050,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	211	15630	16/09/2026	16/09/2026	4.840,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	212	15631	16/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	213	15632	16/09/2026	16/09/2026	2.420,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	214	15622	16/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	215	15623	16/09/2026	16/09/2026	6.050,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	216	15624	16/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	217	15625	16/09/2026	16/09/2026	55.660,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	218	15626	16/09/2026	16/09/2026	16.940,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	219	15627	16/09/2026	16/09/2026	8.470,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
26.069.189/0001-62	75457	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	292	15674	16/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	8003	15621	16/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
06.344.497/0001-41	75453	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	8967	15636	16/09/2026	16/09/2026	1.210,00	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
90.180.605/0001-02	70349	GENTE SEGURADORA S.A.	9789	15671	16/09/2026	24/09/2026	9.760,00	SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
02.188.408/0001-64	3477	ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL	2578	15737	17/09/2026	23/09/2026	11.232,22	TERMO DE COLABORAÇÃO COM TERCEIRO SETOR
02.188.408/0001-64	3477	ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL	2578	15737	17/09/2026	23/09/2026	11.232,22	TERMO DE COLABORAÇÃO COM TERCEIRO SETOR
04.196.645/0001-00	5845	IMPRENSA NACIONAL	570	15768	18/09/2026	18/09/2026	314,16	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
04.196.645/0001-00	5845	IMPRENSA NACIONAL	570	15739	18/09/2026	18/09/2026	359,04	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	127	15741	18/09/2026	21/09/2026	477,70	DESPESA COM POSTAGENS
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	133	15740	18/09/2026	21/09/2026	1.530,03	DESPESA COM POSTAGENS
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	135	15743	18/09/2026	21/09/2026	6.969,92	DESPESA COM POSTAGENS
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	8160	15742	18/09/2026	21/09/2026	56,20	DESPESA COM POSTAGENS
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	359	15744	18/09/2026	24/09/2026	341.224,70	SERVIÇOS DE ZELADORIA, ROÇAGEM, LIMPEZA, PINTURA E TAPA BURACO
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	10053	15746	18/09/2026	24/09/2026	22.249,00	SERVIÇOS DE ZELADORIA, ROÇAGEM, LIMPEZA, PINTURA E TAPA BURACO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3523	15722	18/09/2026	25/09/2026	63,00	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3524	15714	18/09/2026	25/09/2026	39,42	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3525	15719	18/09/2026	25/09/2026	341,85	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3531	15720	18/09/2026	25/09/2026	2.028,25	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3545	15716	18/09/2026	25/09/2026	265,23	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3565	15718	18/09/2026	25/09/2026	26.515,00	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3566	15723	18/09/2026	25/09/2026	4.343,56	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	3568	15715	18/09/2026	25/09/2026	72,68	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	7218	15721	18/09/2026	25/09/2026	249,20	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	9150	15717	18/09/2026	25/09/2026	1.740,72	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	10051	15725	18/09/2026	25/09/2026	165,48	DESPESAS COM PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
90.180.605/0001-02	70349	GENTE SEGURADORA S.A.	8022	15781	21/09/2026	21/09/2026	1.228,30	SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
90.180.605/0001-02	70349	GENTE SEGURADORA S.A.	8313	15780	21/09/2026	21/09/2026	3.230,37	SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
45.337.185/0001-62	1939	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	115	15815	21/09/2026	25/09/2026	45.000,00	TERMO DE COLABORAÇÃO COM TERCEIRO SETOR
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4383	15856	22/09/2026	22/09/2026	633.518,64	CONTRATO DE GESTÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1690**,Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
39.778.573/0001-86	78545	F BUGIGA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	10056	15853	22/09/2026	24/09/2026	9.150,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
57.922.664/0001-25	79012	NIMA MEDICINA E SAÚDE LTDA	10057	15854	22/09/2026	24/09/2026	3.660,00	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA
42.892.065/0001-39	76376	LKO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10060	15852	22/09/2026	24/09/2026	7.076,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
51.458.627/0001-21	79048	LORAYNE ALVES SEIXAS	10061	15887	22/09/2026	25/09/2026	16.226,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
14.199.076/0001-00	75680	RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	10062	15889	22/09/2026	25/09/2026	6.100,00	SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
47.265.569/0001-42	75037	AMANDA GONÇALVES GIROLDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	10063	15901	22/09/2026	25/09/2026	3.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
57.777.053/0001-30	77173	AYRTON CORREA GALO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10064	15902	22/09/2026	25/09/2026	19.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
37.326.638/0001-27	73610	BML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10065	15897	22/09/2026	25/09/2026	1.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
51.916.197/0001-44	76291	BRUNA BALDASSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10067	15899	22/09/2026	25/09/2026	6.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
54.642.328/0001-30	77176	CJRG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10069	15895	22/09/2026	25/09/2026	1.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
62.031.371/0001-98	78932	SONIESKI SERVIÇOS MÉDICOS	10070	15893	22/09/2026	25/09/2026	4.800,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
26.456.266/0001-37	73808	M. STRADIOTO	10071	15900	22/09/2026	25/09/2026	1.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
59.064.084/0001-70	77180	GM PERILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10073	15874	22/09/2026	25/09/2026	11.400,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15904	23/09/2026	30/09/2026	1.160,00	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15909	23/09/2026	30/09/2026	1.584,00	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15905	23/09/2026	30/09/2026	4.595,68	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15908	23/09/2026	30/09/2026	9.500,00	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15903	23/09/2026	30/09/2026	14.010,45	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15907	23/09/2026	30/09/2026	53.741,80	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9774	15906	23/09/2026	30/09/2026	80.343,80	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	9985	15910	23/09/2026	30/09/2026	150,65	PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS
55.645.465/0001-91	77171	TMED ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	10072	16042	25/09/2026	30/09/2026	9.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
42.604.197/0001-18	74214	MIDIA OLIVEIRA AMORIM LTDA	10074	16044	28/09/2026	30/09/2026	1.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4383	16093	29/09/2026	29/09/2026	633.518,64	CONTRATO DE GESTÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4384	16094	29/09/2026	29/09/2026	270.000,00	CONTRATO DE GESTÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4387	16092	29/09/2026	29/09/2026	100.000,00	CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4389	16090	29/09/2026	29/09/2026	534.774,98	CONTRATO DE GESTÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES AMME
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4390	16091	29/09/2026	29/09/2026	250.000,00	CONTRATO DE GESTÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES AMME
50.510.700/0001-02	8115	2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS TÍTULOS DE JABOTICABAL	10216	16078	29/09/2026	29/09/2026	71,44	SERVIÇOS CARTORÁRIOS